



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **3 DE AGOSTO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

**ORDEM DO DIA**

**REUNIÃO N.º 15/2023**

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 3 de AGOSTO**:

1. Voto de Louvor;
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15/02/2023;
3. Subsídios;
4. Apoio Social para consumo de água;
5. Transmissão de posição contratual - Protocolo - SAASI;
6. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023-2024
7. Constituição de parceria com a "litoral rural – associação para o desenvolvimento regional – Gal rural, no âmbito da "estratégia de desenvolvimento local litoral rural 2030";
8. Cedências ao domínio público municipal;
9. Alteração ao Plano Diretor Municipal para atualização das normas incompatíveis com o POC-CE - discussão pública.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido; que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 1 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor